UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO -PROEG
DIRETORIA DE PLANEJ. E PROGRAMAS EDUCACIONAIS – DPPED
DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS – DIPE

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA:	**APOIO A LABORATÓRIOS DE ENSINO – PROLAB 04/2025**

DADOS PARA CADASTRO DO(A) DISCENTE(A)		
VÍNCULO:	**( ) REMUNERADO(A) (com bolsa)**	**( ) VOLUNTÁRIO(A) (sem bolsa)**

OPÇÃO ESCOLHIDA PARA INSCRIÇÃO: Marque uma das opções a seguir:

( ) Não candidato a vaga(s) reservada(s) ( ) Negro(a) **de cor preta** ( ) Negro(a) **de cor parda**
( ) Quilombola ( ) Indígena ( ) Pessoa com Deficiência
( ) Pessoa Trans ( ) Pessoa refugiada, apátrida, portadora de visto humanitário

Nome do(a) Discente:		
Curso:	Campus:	Matrícula:
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro/Setor:	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

DADOS BANCÁRIOS (somente para bolsista):			**CONTA EM NOME DO DISCENTE BENEFICIÁRIO**	
Banco:	Agência:	Conta	Corrente (não ser Poupança):	Operação:

DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR	
Nome:	Matrícula Siape:
Telefone:	E-mail:

REQUISITOS DE PREFERENCIALIDADE DO CANDIDATO
(preenchido pelo professor orientador)

Requisitos	**Parecer[1]**
O/a candidato/a é oriundo/a de escola pública?	
Qual a renda bruta da família do/a candidato/a e quantos membros são atendidos por essa renda?	
O/a candidato/a apresenta renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio?	
O/a candidato/a possui vínculo empregatício ou outras bolsas de ensino, pesquisa ou extensão no momento de assumir a bolsa caso seja selecionado/a?	

[1] Emitir parecer para os requisitos em função da documentação entregue.

Marcar este item em caso de seleção e ingresso de discente bolsista sem o perfil PNAES:
( ) A Comissão de Seleção deliberou pelo encaminhamento da documentação do(a) discente, informado neste Termo de Compromisso para ingresso como bolsista que o(a) discente não tem o perfil "prioritário" para atendimento do PNAES (Decreto 7.234/2010, Art. 5º), pois (como não havia outro discente inscrito e/ou aprovado com o perfil) considerou que se a contratação deste(a) não ocorresse não haveria, neste caso, o atendimento dos objetivos do Pnaes (art. 2º do Decreto)."

O(a)s integrantes do Projeto de Ensino, abaixo identificados, declaram pelo presente e na melhor forma de direito, cumprir com a observância das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O Programa de Ensino (identificado o nome e edição no Caput deste formulário) terá vigência de acordo com período estabelecido no Edital;
Cláusula 2ª – O Programa de Ensino concederá uma bolsa no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao discente bolsista;
Cláusula 3ª – O pagamento de auxílio financeiro ao bolsista não gera vínculo empregatício dele(a) com a UNIFESSPA;
Cláusula 4ª – O discente voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades;
Cláusula 5ª – O discente selecionado se compromete a dispor de 20 horas semanais para as atividades do Programa; auxiliar o professor na orientação dos discentes foco do programa; identificar as dificuldades enfrentadas pelos discentes foco do programa; discutir com o(a) Coordenador(a) do Projeto as metodologias, conteúdos e ações a serem priorizados; elaborar o relatório das atividades e entregá-la ao/à Coordenador(a) do Projeto conforme modelo e prazo informados pelo Coordenador do Projeto. Ademais, o discente se compromete a atuar em concordância com o disposto no Edital relativo a esta edição do Programa.
Cláusula 6ª – O(A) Coordenador(a) do Projeto se compromete a orientar o discente na organização das atividades planejadas, com enfoque na identificação das dificuldades dos discentes foco do Programa e na formulação de planejamento metodológico de ação com do discente apoiador (bolsista e/ou voluntário); controlar a frequência mensal do bolsista e voluntário; acompanhar e orientar o discente quanto à apresentação dos resultados do projeto em evento a ser promovido pela Proeg e tutelar a elaboração do relatório de atividades, enviando-o à Dproj, pelo Sisprol, nas datas estabelecidas no Edital relativo a esta edição do Programa. Ademais, o Coordenador se compromete a atuar em concordância com o disposto no Edital.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de _____ de 2025 a _____ de 2025 (ou, em caso de alteração, durante o tempo que a presente edição do Programa estiver em atividade).

_____/ PA, _____/_____/_____.

_____ _____

Assinatura do(a) discente(a) apoiador Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto